

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.
Auditoria financeira ao contrato de concessão de serviço público
de rádio e televisão – 2019 e 2020

SINTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria visou verificar o cumprimento, no plano financeiro, do disposto no contrato de concessão de serviço público de rádio e televisão outorgado entre o Estado e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) e abrangeu os anos de 2019 e 2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões são, em síntese, as seguintes:

1.1. O aumento de 2 milhões de euros (M€) nos resultados do serviço público em 2020 deveu-se ao acréscimo do valor da Contribuição para o Audiovisual (CAV) em 1,4 M€, que representa 82% do total das receitas, em conjugação com a redução de 0,99 M€ nos gastos operacionais.

A RTP mantém a dependência das receitas da CAV

1.2. O desvio apurado relativamente ao orçamento dos dois exercícios em análise (EBITDA superior em 8,3 M€ e 4,7 M€, em 2020 e 2019, respetivamente), poderia ter sido mitigado pela RTP nas várias revisões efetuadas durante o ano de 2020.

Previsão desajustada do valor das receitas

1.3. O projeto estratégico de 2018-2020 é um documento essencialmente qualitativo e sem relação direta com os gastos e rendimentos, o que inviabiliza a comparabilidade com o custo real do serviço público numa ótica financeira.

Objetivos e iniciativas constantes do projeto estratégico sem quantificação financeira

2. As principais recomendações formuladas à RTP foram as seguintes:

2.1 Adotar políticas de gestão que promovam o incremento das receitas comerciais.

Incrementar as receitas comerciais e melhorar a qualidade e o detalhe da informação financeira reportada

2.2. Promover a qualidade e o detalhe da informação financeira a submeter aos membros do Governo.

(Relatório n.º 128/2021, homologado pelo Despacho n.º 1289/2021-SET, de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, de 30/12/2021).